



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

Secretaria Municipal de Administração

Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito  
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
16.482.1601.1.047	Aquisição de Áreas para Habitação	
4.4.90.61.00.00.00.1094	Aquisição de Imóveis	4.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 13 de novembro de 2012.

**MAHER JABER**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração. .